



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 11/06/2015

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 127 /2015.

Em, 27 de maio de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A
INSTALAÇÃO DE UM CRAS (CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
NO BAIRRO MARIA JOAQUINA.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a instalação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Bairro Maria Joaquina - Cabo Frio - RJ.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É notório que países em processo de desenvolvimento, que é o caso do nosso Brasil que apresenta um quadro social dos mais injustos.

Não temos apenas grande camada social de pobres, mas de miseráveis.

Os países desenvolvidos apresentam um quadro social, quando predomina o processo educacional, envolvendo a cidadania, fazendo com que o índice de pobreza é baixo.

Não vamos resolver o processo social que reina no Brasil e de maneira especial em Cabo Frio, por meio de "benesses", mas sim, usando o instrumento de família estruturada em conjunto com a educação.

Estatística recente, publicada na imprensa, o Brasil é o penúltimo colocado no processo da educação, ficando abaixo do nosso Torrão Natal apenas o Suriname.

Pensa-se, entretanto, que outros instrumentos devam ser utilizados, como é o caso do Centro de Referência de Assistência Social, conhecido como CRAS.

Assim, torna-se necessário que o Poder Executivo construa um CRAS no bairro Maria Joaquina, levando em consideração o percentual populacional ali existente e uma comunidade que apresenta índice de carência.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.